



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.629, de 19 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.629/2019:

Art. 1º. O prédio público localizado na avenida Vicente José Parise, nº 1.806, esquina com a rua Paschoal Mariano, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*CEO - Centro de Especialidades Odontológicas "Odilon Guedes Barreto"*".

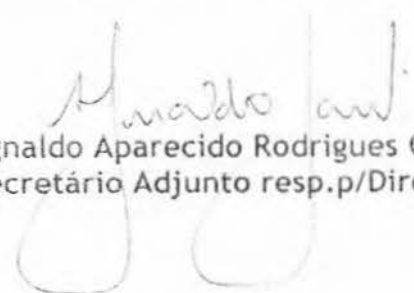
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Cirurgião Dentista Emérito*".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de setembro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria